

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

08377.01	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
061224.01	PAULO LUÍS MARTINS DE LIMA
62906.01	SILVIA BEZERRA DA SILVA
CETIM – CÉLULA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
64793.01	JOSÉ EDSON MOURA MORAIS
26966.01	FRANCISCO LUÍS DO Ó CARNEIRO
PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA	NOME
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL

*** **

PORTARIA Nº 33/2020 - SEFIN

Fixa metas mensais de incremento real de arrecadação tributária municipal, para fins de apuração da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação Tributária (GEFAT), para o mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, pelo art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 23, de 5 de setembro de 2005, e alterações posteriores, e ainda, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e art. 7º do Decreto nº 11.893, de 2005, que prevê a fixação de metas mensais de arrecadação tributária e apuração da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação Tributária – GEFAT, a que fazem jus os servidores da Secretaria Municipal das Finanças; CONSIDERANDO que o art. 5º, do Decreto nº 11.893, de 2005, que regulamentou a Gratificação de Estímulo a Fiscalização e Arrecadação Tributárias - GEFAT, estabelece em seu parágrafo único, que a Ata da reunião da Comissão Permanente de Produtividade e Educação Fiscal (CPPEF) deverá ser publicada, por extrato, no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 14.620, de 20 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, no âmbito do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer metas incremento real de arrecadação tributária municipal para o mês de abril de 2020; CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos membros da CPPEF, designados pela Portaria nº 71/2018 – SEFIN (DOM de 07/01/2019), em reunião ordinária do dia 16/03/2020, nos termos da Comunicação Interna nº 59/2020 – COAFI, quanto à meta de arrecadação para o mês de abril de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Fixar a meta mensal de incremento real de arrecadação tributária municipal, com base nos valores efetivamente arrecadados nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao período de referência, em confronto com o período compreendido entre o 13º (décimo terceiro) e o 24º (vigésimo quarto) mês antecedente ao de referência, a demais de outros fatores, na forma do art. 6º do Decreto nº 11.893, de 2005, no seguinte índice:

MÊS	ÍNDICE/PERCENTUAL
Abril/2020	0,50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2020. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza-CE, aos 13 de julho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 34/2020 - SEFIN

Designa para o exercício de Atividades Especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, os servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tesouro Municipal que exercem atividades especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma do art. 5º, § 1º e art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 0023, de 05 de setembro de 2005, e alterações posteriores; CONSIDERANDO, que são tidas por atividades especiais, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012, as atividades de natureza interna desenvolvidas por servidores do Tesouro Municipal, bem como aquelas desenvolvidas pelos Coordenadores, Gerentes, e Assessores, e os procedimentos fiscais que assim o justifiquem, a critério da Coordenação Administrativa Tributária, observada a legislação vigente; CONSIDERANDO, por fim, a Comunicação Interna nº 61/2020, datada de 13/07/2020, oriunda da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, tratando sobre as referidas atividades especiais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de Auditor do Tesouro Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das Atividades Especiais, contemplando o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020. Art. 2º - Fica atribuído o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos Auditores do Tesouro Municipal, pelo exercício de Atividades Especiais a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período que indica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de julho de 2020. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN em Fortaleza, 13 de julho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 34/2020 – SEFIN

ASSINT – ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME
16030.01	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA
62894.01	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA
CEAC – CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO	
MATRÍCULA	NOME
61223.01	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO
CEDUF – CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
MATRÍCULA	NOME
61390.01	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO
64803.01	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA PINTO
CEGE – ISSQN – CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN	
MATRÍCULA	NOME
13766.01	ANTONIO VALDER FREIRE GONÇALVES
45131.01	CLAUDIO KRAMER DE MESQUITA
54296.01	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA
63020.01	GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA
45355.01	LAVOISIER ALVES CAVALCANTE
25512.03	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

45126.01	MARCELO EUGÊNIO LOPES DA PONTE
54256.01	MARCO AURÉLIO L DE MEDEIROS
60004.01	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA
60002.01	STENIO BRITO DE SENA JUNIOR
63455.01	TIAGO PRAZERES CUNHA
COAFI – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	
MATRÍCULA	NOME
13425.01	DANIELA VALENTE MARTINS
28570.02	VLÁDIA CELIA M PINHEIRO
CATRI – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
01168.01	AUGUSTO CEZAR CONDE LIMA
57382.01	FRANCISCO DEMONTIEUX DOS SANTOS LIMA
08377.01	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
061224.01	PAULO LUÍS MARTINS DE LIMA
62906.01	SILVIA BEZERRA DA SILVA
CETIM – CÉLULA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
64793.01	JOSÉ EDSON MOURA MORAIS
26966.01	FRANCISCO LUÍS DO Ó CARNEIRO
PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA	NOME
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1236/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013; RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998, Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nominados no anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1236/2020 - SEPOG

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	Ana Lúcia Ferreira da Ponte	Assistente da Educação Infantil	75.259-04	23/08/2019
2	Antonia Jusciane Teixeira Lima	Assistente da Educação Infantil	112.158-01	10/09/2019
3	Giorgiana Russo Sampaio	Assistente da Educação Infantil	93.089-03	06/01/2020
4	Manuela Costa Uchôa Quixadá	Assistente da Educação Infantil	83.098-02	23/08/2019

*** **

ATO Nº 1317/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P790500/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GESSICLEA ALVES DA COSTA VIANA, matrícula nº 71277-01, Agente de

Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 11.10.2007 a 21.11.2012, no total de 1.866 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1318/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P790500/2019, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) LABORATÓRIO COLOR ESDRAS LTDA, STUDIO JUNIO FOTOGRAFIAS E VIDEOS LTDA e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GESSICLEA ALVES DA COSTA VIANA, matrícula nº 71277-01, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.1993 a 28.07.1997, 15.07.1999 a 09.11.1999, 02.01.2002 a 30.03.2005 e de 01.04.2005 a 10.10.2007, no total de 3.652 dias, ou seja, 10 anos e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1453/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P942645/2019, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) MICHELE DOS SANTOS BRAGA MACIEL, matrícula nº 85678-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16.03.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1467/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P346782/2018; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JEANNE NUNES LOPES, matrícula nº 22963-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.12.1996, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P346782/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.12.1996; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a); RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por